



Resolução nº 06/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano da Proteção Social Básica no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca – MA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano da Proteção Social Básica da Assistência Social do Município de Passagem Franca-MA, conforme aprovado em **Ata nº 07/2025**.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 30 de outubro de 2025.

EVANDA NUNES ALENCAR

Presidente Interina do CMAS